

DOM Nº 7515 DE 26/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 053/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, conforme especificações contidas em Edital do Pregão Eletrônico nº. 020/2025 e seus anexos, em especial ao Termo de Referência que independentemente de transcrição integra este contrato.

LOTE ÚNICO					
Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unitário	Total
1.1	Serviço de Manutenção Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 9.000 a 12.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Trimestral	28	R\$ 187,26	R\$ 5.243,28
1.3	Serviço de Manutenção Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de e 18.000 a 22.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Trimestral	12	R\$ 274,08	R\$ 3.288,96
1.4	Serviço de Manutenção Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 24.000 a 32.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Trimestral	35	R\$ 317,10	R\$ 11.098,50
1.5	Serviço de Manutenção Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de e 36.000 a 60.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15,	Trimestral	06	R\$342,90	R\$ 2.057,40



	NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.				
				Valor Total	R\$21.688,14
4.2	Serviço de Manutenção Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Janela (ACJ) Convencional ou Inverter, com capacidade de 10.000 a 18.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Trimestral	02	R\$ 430,14	R\$ 860,28
				Total	R\$860,28
6.1	Serviço de Manutenção Corretiva (Diagnóstico e Reparo) de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 9.000 a 12.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	28	R\$ 533,37	R\$ 14.934,36
6.3	Serviço de Manutenção Corretiva (Diagnóstico e Reparo) de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 18.000 a 22.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	12	R\$ 636,60	R\$7.639,20
6.4	Serviço de Manutenção Corretiva (Diagnóstico e Reparo) de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 24.000 a 32.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	35	R\$ 696,82	R\$ 24.388,70
6.5	Serviço de Manutenção Corretiva (Diagnóstico e Reparo) de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 36.000 a 60.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	06	R\$ 739,84	R\$ 4.439,04
6.11	Serviço de Manutenção Corretiva (Diagnóstico e Reparo) de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Janela (ACJ) Convencional ou Inverter, com capacidade de 10.000 a 18.000 BTU's, sem o fornecimento de peças. Especificação do Serviço: remoção de unidade evaporadora, desmontagem, lavagem/limpeza (serpentina, turbina, dreno e calho do dreno), lubrificação de peças móveis, teste de capacitores (ventilador do evaporador, ventilador do condensador, compressor). A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-	Por Demanda	02	R\$ 438,74	R\$ 877,48



	10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.				
Valor Total					R\$52.278,78
7.4	Serviço de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 24.000 a 32.000 BTU's, exclusive fornecimento de peças, com extensão máxima de (cinco) metros em cada unidade, podendo haver compensação entre um equipamento e outro previstos no mesmo instrumento contratual. A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	30	R\$ 2.099,09	R\$ 62.972,70
Valor Total					R\$62.972,70
8.1	Serviço de Retirada e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 9.000 a 12.000 BTU', exclusive fornecimento de peças, com extensão máxima de (cinco) metros em cada unidade, podendo haver compensação entre um equipamento e outro previstos no mesmo instrumento contratual. A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	08	R\$ 903,29	R\$ 7.226,32
8.3	Serviço de Retirada e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de e 18.000 a 22.000 BTU's, exclusive fornecimento de peças, com extensão máxima de (cinco) metros em cada unidade, podendo haver compensação entre um equipamento e outro previstos no mesmo instrumento contratual. A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	12	R\$ 1.280,10	R\$ 15.361,20
8.4	Serviço de Retirada e Instalação de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de 24.000 a 32.000 BTU's, exclusive fornecimento de peças, com extensão máxima de (cinco) metros em cada unidade, podendo haver compensação entre um equipamento e outro previstos no mesmo instrumento contratual. A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	22	R\$ 1.679,30	R\$ 36.944,60
8.5	Serviço de Retirada e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT Hi-Wall, Convencional ou Inverter, com capacidade de e 36.000 a 60.000 BTU's, exclusive fornecimento de peças, com extensão máxima de (cinco) metros em cada unidade, podendo haver compensação entre um equipamento e outro previstos no mesmo instrumento contratual. A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	06	R\$ 1.816,95	R\$ 10.901,70
8.10	Serviço de Retirada e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Janela (ACJ) Convencional ou Inverter, com capacidade de 7.000 a 9.000 BTU's, exclusive fornecimento de peças, com extensão máxima de (cinco) metros em cada unidade, podendo haver compensação entre um equipamento e outro previstos no mesmo instrumento contratual. A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	05	R\$ 448,34	R\$ 2.241,70
8.11	Serviço de Retirada e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Janela (ACJ) Convencional ou Inverter, com capacidade de 10.000 a 18.000 BTU's, exclusive fornecimento de peças, com extensão máxima de (cinco) metros em cada unidade, podendo haver compensação entre um equipamento e outro previstos no mesmo instrumento contratual. A execução dos serviços deve obedecer às normas regulamentadoras NBR 13.971:2014, NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998., NR-10, NR-15, NR-35 e Portaria MS nº 3523/1998.	Por Demanda	10	R\$ 517,13	R\$ 5.171,30



				Valor total	R\$77.846,82
9.1	Fornecimento de peças e componentes para os equipamentos objeto das manutenções corretivas, desinstalações e instalações (por demanda), mediante apresentação prévia e aprovação da contratante de, no mínimo 03 (três) orçamentos, aplicando-se o percentual de BDI de 15,27% sobre o valor médio. O valor dedicado às peças e componentes não poderá sofrer desconto.	Por Demanda			R\$ 100.155,00
				Valor Total	R\$100.155,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 315.801,72

VALOR: R\$ 315.801,72 (trezentos e quinze mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 05

Projeto/Atividade: 2.120

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 5020/150000250001 - MDE

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

SIGNATÁRIOS: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação e Marcos Antunes - Sócio da Empresa

PROCESSO: 3625/2026

ID CIDADES: 2025.501C2600006.01.0021





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320030003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320030003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320030003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320030003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320030003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320030003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

